

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001417/2022-68, resolve:

Retificar a Portaria nº 914/2021, que designou **VANDERLEI BALBINO DA COSTA**, Matrícula nº 1285879/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FG-2. Onde se lê: "Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Educação". Leia-se: "Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica Especial de Educação". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109444** e o código CRC **89D06777**.

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001417/2022-68, resolve:

Retificar a Portaria nº 915/2021, que designou **FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2629673/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FG-2. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Educação". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica Especial de Educação". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109445** e o código CRC **580C6C38**.

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008160/2022-75, resolve:

Retificar a Portaria nº 892/2021, que designou **WENDER JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 2210197/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FG-2. Onde se lê: "Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas". Leia-se: "Coordenador de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109478** e o código CRC **116EB105**.

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008160/2022-75, resolve:

Retificar a Portaria nº 894/2021, que designou **ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1721412/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FG-2. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109479** e o código CRC **31FF21AB**.

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000628/2023-64, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1073332	Paulo Henrique Lima Oliveira	1	2	06/01/2023
2081788	Wendell Pereira Da Silva	6	7	13/01/2023
3160144	Keren Thallis Rio Rosa	2	3	15/01/2023
2353821	Hellen Chaves Barbosa	4	5	16/01/2023
2083951	Marina Oliveira Chagas	5	6	30/01/2023

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 01/02/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109503** e o código CRC **3687D0F7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 067/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000773/2023-45, RESOLVE:

I – Designar o Analista de Tecnologia da Informação **DANIEL SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 2974166/SIAPE, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ, como Autoridade de Monitoramento SICs.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109709** e o código CRC **91101B94**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 068/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000764/2023-54, RESOLVE:

I - Revogar a **PORTARIA N.º 177/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021**, a qual designou os Servidores: Prof.^a **Cláudia Graziela Ferreira Lemes**, lotada na UA. CHL/UFJ; Prof.^a **Elisângela da Silva Santos**, lotada na UAE. de Educação/UFJ e Prof.^a **Sirlene Moreira Fidelis**, lotada na UAE. CSA/UFJ. As Técnicas Administrativas: **Anne Oliveira**, lotada na Biblioteca/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, lotada na PROGRAD/UFJ e **Estael de Lima Gonçalves**, lotada na PRPI/UFJ. As Discentes: **Ana Laura de Souza Azevedo**, **Letícia Alves Assis** e **Renata Mello Mamede**, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão para acompanhamento dos casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito na UFJ**.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109758** e o código CRC **69688767**.

PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007481/2022-52 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **ALBERTO GABRIEL BORGES FELIPE**. Aprovado conforme edital 36/2022 publicado no D.O.U. de 26/12/2022, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109912** e o código CRC **3BAC83BE**.

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007486/2022-85 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **JEANDER OLIVEIRA CAETANO**. Aprovado conforme edital 35/2022 publicado no D.O.U. de 26/12/2022, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110147** e o código CRC **B9C3561D**.

PORTARIA Nº 74, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000765/2023-07, resolve:

Aplicar ao servidor **FABIO MONTALVÃO SOARES**, Matrícula nº 3063082/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras a penalidade de suspensão por 34 (trinta e quatro) dias, por infringência dos deveres constantes dos incisos I, III e IX, do art. 116 da Lei nº 8.112/1990, em concurso formal e material.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora *ProTempore* da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110374** e o código CRC **DF9C67CD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 075/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002661/2022-48, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 377/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022;

II - Alterar a presidência do Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula nº 2090766/Siape pela Profª. **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula nº 1924985/Siape;

III - Substituir o Prof. **Marcio Moraes Lopes**, Matrícula nº 2897812/Siape pelo Prof. **Flávio Ferreira Borges**, Matrícula nº 1565064/Siape;

IV - Diante das alterações apresentadas, o NDE do Curso de Ciências da Computação passa a ter a seguinte composição: Profª. **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula nº 1924985/Siape; Profª. **Ana Paula Freitas Vilela Boaventura**, Matrícula nº 1930461/Siape; Prof. **Flávio Ferreira Borges**, Matrícula nº 1565064/Siape; Prof. **Marcelo Silva Freitas**, Matrícula nº 1721331/Siape; Prof. **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Matrícula nº 1719186/Siape e Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula nº 2090766/Siape, todos lotados na UA. de Ciências Exatas/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Ciências da Computação, da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/02/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111203** e o código CRC **0F9FA1B9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 076/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000358/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor com dedicação integral a comissão em referência:

I - Dyomar Toledo Lopes, Matrícula nº 1763574/Siape, Professor, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ;

II - Fábio Rezende Coimbra, Matrícula nº 2389659/Siape, Assistente em Administração, lotado na Propessoas/UFJ;

III - Josie Melissa Acelo Agrícola, Matrícula nº 1848525/Siape, Administradora, lotada na Proad/UFJ;

IV - Marinalva de Oliveira Teixeira, Matrícula nº 1568351/Siape, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Dyomar Toledo Lopes.

Art. 4º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos internos institucionais.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

I. classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações, e da Instrução Normativa Sedap nº 205/1988;

II. realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e

III. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 6º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/02/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111309** e o código CRC **BCEC5B8C**.

